



**Federação Amapaense de Futebol**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



## **RESOLUÇÃO N.º 020/2016/GAB/FAF**

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Art. 25 e ss do Estatuto Social, ante o Requerimento dos clubes, e ainda, termo de pedido e concordância dos mesmos:

CONSIDERANDO a realização dos jogos Olímpicos de 2016, especificamente a decisão do torneio de futebol de campo, entre as equipes do Brasil e da Alemanha, com partida designada para o dia 20.08.2016;

CONSIDERANDO que a Federação Amapaense de Futebol é filiada a Confederação Brasileira de Futebol, e como tal, deve respeitar o calendário daquela entidade;

CONSIDERANDO que as equipes do Santana Esporte Clube e São Paulo Futebol Clube do Amapá, acordam em modificar o dia da partida pelo Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, conforme acordo que anexamos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é obrigação da Federação em manter a ordem durante as competições realizadas pela entidade, RESOLVE:



## **Federação Amapaense de Futebol**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



**TRANSFERIR** a partida de futebol, pelo Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2016, a ser realizada no dia 20.08.2016, as 16:00 Horas, no Estádio Olímpico Milton de Souza Correia - ZERÃO, para o dia 19.08.2016, no mesmo local, as 20:30 horas, aproveitando-se todos os atos administrativos prévios para a realização da partida, tais como: Nota Oficial; Sorteio de Arbitragem e demais providencias de segurança e atendimento médico.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis da Era Cristã.

  
**Antônio Roberto R. Góes da Silva**  
**Presidente da FAF**



# Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



## TERMO DE REQUERIMENTO e ACORDO

**Santana Esporte Clube**, por seu Presidente, Aristeu Ferreira Valente e **São Paulo Futebol Clube do Amapá**, por seu Presidente Adenos de Lima Gameleira, sendo reconhecidos como representantes dos filiados, vem REQUERER a **TRANSFERÊNCIA** da partida a ser realizada pelo Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2016, que estava marcada para o dia 20.08.2016, no Estádio Olímpico Milton de Souza Correia – ZERÃO, as 16:00 horas, para o dia 19.08.2016, no mesmo local as 20:30 horas, acordando ainda, que se deferido o pleito, sejam mantidos todos os atos administrativos preparatórios, Nota Oficial, Sorteio de Arbitragem e demais providências de segurança e atendimento médico.

Assim acordados, assinam o presente termos de requerimento e acordo, para que surta todos os efeitos legais.

Macapá, 17 de agosto de 2016.

Aristeu Ferreira Valente

Adenos de Lima Gameleira